



EDITAL 001/2015-PIBID/UFRR/GEOGRAFIA

Boa Vista, 04 de fevereiro de 2015.

**PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES SUPERVISORES PARA O PROGRAMA  
INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID, SUBPROJETO DE  
GEOGRAFIA.**

A Universidade Federal de Roraima - UFRR, por meio da Coordenação Institucional do PIBID, torna pública a abertura de processo seletivo de professores supervisores para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID / UFRR, **na área de Geografia**, em conformidade com o Edital 061/2013/CAPES e a Portaria Nº 096, de 18 de julho de 2013, da CAPES.

**PREÂMBULO**

“O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência visa incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica; contribuir para a valorização do magistério; elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica; inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar, que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem; incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como cofomadores dos futuros docentes e tornando-os protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; contribuir para a articulação entre teoria e prática, necessária à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura”.

Os professores bolsistas atuarão em escolas da rede pública da cidade de Boa Vista, nas quais o Projeto Institucional/Subprojeto de Geografia está ambientado.

**1.OBJETIVO:**

Selecionar professores da Educação Básica para atuar como professor supervisor do PIBID/UFRR-GEOGRAFIA nas escolas previamente selecionadas, conforme Projeto Institucional e Subprojeto de Geografia.

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1. Em 05 de fevereiro de 2015, estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para preenchimento das vagas discriminadas no item 3, deste Edital, para exercício a partir de Fevereiro de 2015.

2.2. As inscrições deverão ser efetuadas por meio de formulário próprio (ANEXO I), na página <http://www.proeg.ufrr.br>.

2.3. O formulário de inscrição, bem como os demais documentos solicitados no item 2.5 deste edital, deverão ser entregues na sala 14 do Instituto de Geociências (IGEO), das 9h às 12h e das 14h às 17h.

2.4. Poderão participar da seleção os professores das escolas previamente selecionadas que preencham os seguintes requisitos:

2.4.1 possuir licenciatura, preferencialmente, na área do subprojeto;

2.4.2 possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na Educação Básica;

2.4.3 ser professor na escola participante do projeto PIBID/UFRR e ministrar disciplina na área do subprojeto;

2.4.4 ser selecionado pelo PIBID/UFRR.

2.4.5 estar em exercício, preferencialmente, há pelo menos dois anos, na escola vinculada ao projeto PIBID/UFRR, com prática efetiva na sala de aula;

2.4.6 estar apto a iniciar as atividades relativas ao Projeto Institucional/Subprojeto, conforme ações destes;

2.4.7 possuir, preferencialmente, Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado, contendo comprovação das atividades, conforme Anexo III;

2.4.8 possuir, no mínimo, 10 (dez) horas mensais extraclasse disponíveis para se dedicar às atividades desenvolvidas no subprojeto, declarando esta disponibilidade no ato da inscrição;

2.4.9 não receber bolsas de outras agências ou concedidas pela CAPES (inclusive UAB), salvo se normas supervenientes dispuserem em contrário, ou assinar Termo de Participação Voluntária até que cumpra este requisito.

2.5 Ao se inscrever, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

2.5.1 Formulário de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchido, contendo uma Carta de Intenção (ANEXO II), com justificativa de interesse em atuar como professor supervisor e com proposta de atuação no âmbito do projeto/subprojeto;

2.5.2 comprovante de vínculo efetivo com a escola;

2.5.3 Currículo, preferencialmente da Plataforma Lattes, comprovado, enfatizando: participação em cursos, congressos e simpósios; bolsas; participação em projetos de Extensão Universitária e Projetos de Ensino ou Pesquisa que visem à melhoria na Educação Básica;

2.5.4. cópia do documento de identidade, se brasileiro, ou passaporte, se estrangeiro;

2.5.5. cópia do CPF;

2.5.6. declaração de que não possui pendências com a Receita Federal, Serviço Militar ou Justiça Eleitoral e PIBID/UFRR, constante na Carta de Intenção (ANEXO III).

2.6. A homologação das inscrições será realizada pela coordenação de subprojeto e publicada em edital específico, conforme item 7.CRONOGRAMA deste edital.

### 3. NÚMERO DE BOLSAS PARA PROFESSOR SUPERVISOR

CURSO	ESCOLAS PARCEIRAS (NÍVEL/ Nº DE VAGAS/TURNO)	NÍVEL	VAGAS	TURNO
Geografia	Escola Estadual Costa e Silva	Ensino Fundamental	1	Matutino

### 4. PROCESSO DE SELEÇÃO:

4.1. O processo seletivo será realizado pelos coordenadores do subprojeto Geografia e terá como base a análise da Carta de Intenção e do Currículo do candidato

### 5. DIREITOS E OBRIGAÇÕES:

5.1. Os professores supervisores selecionados para participarem do programa terão os seguintes direitos:

5.1.1. receber bolsa de supervisão no valor de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, concedidas pela CAPES, pelo período de vigência do PIBID UFRR, ou enquanto houver interesse das partes envolvidas;

5.1.2. solicitar orientações de caráter didático-pedagógico que se fizerem necessárias ao desempenho de suas atividades.

5.2. Os professores supervisores selecionados para participarem do programa terão as seguintes obrigações:

5.2.1 elaborar, desenvolver e acompanhar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência;

5.2.2 controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao coordenador de subprojeto;

5.2.3 informar ao coordenador de subprojeto eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no PIBID/UFRR;

5.2.4 atentar-se à utilização do português de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa ou demais atividades que envolvam a escrita;

5.2.5 participar de seminários de iniciação à docência do PIBID/UFRR promovidos pelo subprojeto do qual participa;

5.2.6 informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;

5.2.7 enviar ao coordenador de subprojeto quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua supervisão, sempre que solicitado;

5.2.8 participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID/UFRR definidas pela CAPES;

5.2.9 manter seus dados atualizados na Plataforma Freire, do MEC, e Plataforma Lattes, do CNPq;

5.2.10 assinar termo de desligamento do subprojeto, quando couber;

5.2.11 compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do Pibid na perspectiva de buscar a excelência na formação de professores;

5.2.12 elaborar e desenvolver, conforme subprojeto, projetos interdisciplinares que valorizem a intersetorialidade e a conexão dos conhecimentos presentes na Educação Básica;

5.2.13. participar como coformador do bolsista de iniciação à docência, em articulação com o Coordenador de Subprojeto;

5.2.14 informar, ao Coordenador de Subprojeto, alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID/UFRR;

5.2.15. controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando mensalmente tais informações ao Coordenador de Subprojeto até o dia cinco do mês subsequente;

5.2.16 acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, em conformidade com o projeto/subprojeto e o plano de ações dos bolsistas de iniciação à docência;

5.2.17 participar das reuniões com coordenadores e bolsistas (gerais e interdisciplinares);

5.2.18 participar de seminários do PIBID;

5.2.19 manter a direção e os demais integrantes da escola informados sobre a atuação dos bolsistas, na ocasião das reuniões pedagógicas;

5.2.20 elaborar e enviar ao Coordenador de Subprojeto documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado;

5.2.21 elaborar e enviar ao Coordenador de Subprojeto relatório semestral de atividades;

5.2.22 dedicar, no mínimo, 10 horas mensais extraclasse às atividades desenvolvidas no projeto/subprojeto, declarando esta disponibilidade na Carta de Intenção;

5.2.23 cumprir o Termo de Compromisso Institucional.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

6.1. A coordenação de subprojeto enviará toda a documentação do processo seletivo à Coordenação Institucional do Programa, na qual constarão os nomes dos candidatos selecionados por ordem de classificação.

6.2. O candidato selecionado deverá assinar o Termo de Compromisso Institucional e apresentar os dados bancários na data estipulada no item 7.CRONOGRAMA deste edital, na sala 14 do IGEO.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PIBID/UFRR, ouvidas as respectivas coordenações de subprojetos.

## **7. CRONOGRAMA:**

<b>Datas</b>	<b>Etapas</b>
04 de fevereiro	Publicação do Edital
05 de fevereiro	Inscrição dos candidatos
05 de fevereiro	Divulgação da homologação das inscrições
06 de fevereiro	Seleção do Supervisor
09 de fevereiro	Divulgação do resultado final da seleção de supervisor
10 de fevereiro	Assinatura do Termo de Compromisso Institucional e apresentação dos dados bancários

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Altiva Barbosa da Silva**

**Prof. Dr. Jaime de Agostinho**

**Coordenadores do PIBID/Geografia/UFRR**

*\*O original encontra-se assinado na Sala 14 do IGEO*



**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

NOME: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ IDENTIDADE OU PASSAPORTE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

TELEFONES DE CONTATO: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

ESCOLA DE ATUAÇÃO: \_\_\_\_\_

ÁREA DE ATUAÇÃO: \_\_\_\_\_

TEMPO DE ATUAÇÃO NA ESCOLA (PRÁTICA EM SALA DE AULA): \_\_\_\_\_

FORMAÇÃO SUPERIOR: (CURSO) \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

ANO DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_

ATUOU COMO SUPERVISOR PIBID?      ( ) SIM( ) NÃO

ATUOU COMO SUPERVISOR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO? ( ) SIM( ) NÃO

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

